



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1785 - DPA/DFPA (11.07.02.03)**

<b>DADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>	
Tipo da ação de controle	( 1ª ) Parcial ( ) Final ( ) Única Final
Período de abrangência	18/09/2025 a 31/03/2026
Nome do fiscal	Gilmar dos Santos Lima

<b>DADOS DO PROJETO/CONTRATO</b>	
Título do Projeto	Diagnóstico do potencial de Produção do Biogás e de suas aplicações energéticas para Regiões Norte e a Nordeste
Objeto	O objeto deste projeto é estruturar ações integradas para mapear, quantificar e analisar o potencial técnico de produção de biogás em quatro estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil.
Natureza do Projeto	PESQUISA - APLICADA
Coordenador(a)	Livia Nunes Cavalcanti
Número do Contrato/FUNPEC	12001.21.1425
Valor (R\$)	1.500.096,90 (TED MCTI)
Vigência	18/09/2025 a 15/08/2027
Unidade de Origem/Aprovação	Instituto de Química (Declaração Nº 15768 / 2025 - IQ-UFRN)
Código do projeto/FUNPEC	1362025
Processo/Prestação de Contas	—

<b>HISTÓRICO</b>			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.132691/2025-88	---	08/09/2025 a 15/08/2027	1.500.096,90

## **I - INTRODUÇÃO**

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2024 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

## II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

## III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	( x ) Sim ( ) Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	( ) Sim ( x ) Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	( ) Sim ( x ) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	( ) Sim ( x ) Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	( x ) Sim ( ) Não

**Nota da Coordenação: —**

#### IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

##### 4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1. Selecionar quatro estados prioritários e classificar os principais tipos de resíduos orgânicos, cuja análise será realizada a partir dos dados econômicos do Produto interno bruto(PIB) estadual, identificando as atividades econômicas mais expressivas. Serão mapeados os setores estratégicos, aqueles com maior capacidade de geração de resíduos e viabilidade técnica para plantas de produção de biogás	1.1 Selecionar quatro estados prioritários e classificar os principais tipos de resíduos orgânicos.	Relatório	01	—	00	00	09/2025	06/2026
Nota da Coordenação: —								
2. Coletar e analisar dados primários e secundários sobre matérias-primas para produção de biogás, considerando volumes mínimos de produção por setor, sazonalidades de substratos e fator de conversão de substrato para biogás	2.1 Coleta de dados primários com o apoio de parceiros locais considerando sazonalidade, o volume, o fator de conversão e viabilidade técnica para produção de biogás	Visita técnica	04	—	00	00	01/2026	12/2026
	2.2 Complementação e estudo de dados secundários a partir de bases públicas e bibliográficas considerando a sazonalidade, o volume, o fator de conversão e viabilidade técnica para produção de biogás	Banco de dados	01	—	00	00	06/2026	12/2026
Nota da Coordenação: —								

3. Estimar o potencial de produção de biogás e suas aplicações energéticas, com base em parâmetros laboratoriais, dados bibliográficos e metodologias consolidadas, considerando diferentes aplicações energéticas (energia elétrica, térmica, biometano, hidrogênio renovável).	3.1 Aplicar metodologia para estimativa de produção de biogás, biometano, energia térmica/elétrica e H2 renovável	Relatório técnico - Sumário executivo	01	—	00	00	06/2026	01/2027
Nota da Coordenação: —								
4. Executar análise territorial e setorial com base em dados regionais, identificando gargalos, oportunidades e cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento da cadeia do biogás nos estados priorizados.	4.1 Estruturação da base de dados e desenvolvimento dos painéis interativos	Painel Power BI	01	—	01	01	02/2027	06/2027
Nota da Coordenação: A 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), realizada em Belém (PA), no período de 10 a 21 de novembro de 2025, constituiu um espaço estratégico para a apresentação de iniciativas nacionais voltadas à agenda climática. Nesse contexto, o produto em questão foi apresentado pelo Secretário do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no âmbito da programação oficial do evento. O conteúdo completo da apresentação pode ser acessado por meio do link: <a href="#">Casa da Ciência COP30 - 13/11 Programação Tarde</a> , o qual inclui, adicionalmente, um dashboard interativo <a href="#">Microsoft Power BI</a> em formato .pbix, permitindo a visualização estruturada dos dados, indicadores e análises desenvolvidas.								
5. Desenvolver painéis interativos e dashboards em Power BI, que permitam a visualização clara e dinâmica do potencial de produção e uso do biogás, com filtros por estado, setor, tipo de substrato e aplicação energética.	5.1 Definição das etapas necessárias para a produção de biogás e biometano, com estimativa de potencial de produção de biogás e biometano e elaboração do fluxograma geral da planta	Relatório Técnico	01	—	00	00	08/2026	01/2027
	5.2 Estimativa de investimento de implantação e operação	Planilha com os valores	01	—	00	00	02/2027	04/2027
Nota da Coordenação: —								
6. Elaborar arranjo e especificações técnicas de uma unidade de produção de biogás e biometano.	6.1 Mapeamento de atores estratégicos	Lista por estado	04	—	00	00	11/2025	06/2027
	6.2 Reuniões e articulação com stakeholders	Reunião	08	—	00	00	11/2025	06/2027

Nota da Coordenação: —								
7. Mapear e engajar stakeholders relevantes, como representantes da indústria, associações setoriais, entidades de pesquisa, gestores públicos e operadores do setor de resíduos, promovendo o compartilhamento de dados e construção colaborativa dos resultados.	7.1 Realização de Workshop pelo projeto	Workshop	02	—	00	00	11/2025	07/2027
	7.2 Participação de Eventos para divulgação de resultados	Participação de Eventos	06	—	00	00	11/2025	07/2027
Nota da Coordenação: —								
8. Promover a divulgação dos resultados e fomentar a discussão técnica e institucional sobre o potencial de produção e uso do biogás nas regiões Norte e Nordeste, por meio da realização de workshops presenciais ao longo do projeto.	8.1 Redação do relatório técnico consolidado	Relatório Técnico	01	—	00	00	04/2027	08/2027
	8.2 Sumário executivo com diretrizes de políticas públicas	Documento executivo	01	—	00	00	04/2027	08/2027
Nota da Coordenação: —								
<b>Nota da fiscalização:</b> A coordenação disponibilizou a comprovação relativa a execução da meta 4.1. O documento foi arquivado na rede local da DFPA/PROPLAN. Também pode ser acessado no link: <a href="#">PDF META 4.1 OST</a> .								

**V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS**

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Capacitação relacionada com o objeto do projeto	01	—	00	00
2. Artigo completo publicado em periódico científico	02	—	00	00
3. Resumo publicado em anais de eventos	02	—	00	00
<b>RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)</b>				
—	—	—	—	—
<b>Nota da Coordenação: —</b>				

## VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Durante os primeiros seis meses de execução, o projeto apresentou avanços significativos no âmbito organizacional e administrativo, com ênfase na consolidação da equipe executora, na condução dos processos seletivos para contratação de bolsistas e na realização de reuniões de alinhamento estratégico, incluindo encontros de kick-off e reuniões operacionais voltadas à estruturação inicial das atividades. Esse período foi fundamental para o estabelecimento das bases institucionais e operacionais do projeto, assegurando a definição clara de responsabilidades, fluxos de trabalho e diretrizes técnicas necessárias para a sua plena execução.

Destaca-se, nesse contexto, o cumprimento da Meta 4.1, que apresentou caráter prioritário e entrega antecipada, em função de sua relevância estratégica. Os resultados associados a essa meta foram consolidados em tempo hábil para apresentação institucional pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) durante a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), realizada em Belém/PA.

Adicionalmente, a apresentação dos resultados no referido evento conferiu visibilidade institucional à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), evidenciando sua atuação em pesquisa aplicada e inovação no campo da bioenergia, bem como sua inserção em agendas estratégicas de alcance internacional.

## VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao término desta 1ª ação de monitoramento, informamos que a coordenação do projeto foi diligente e organizada no envio das informações e documentos requeridos. **RECOMENDAMOS** a manutenção desta prática no decorrer da execução do projeto.

## VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

### 8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **12001.21.1425** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN<sup>1</sup>, verificamos que o projeto “**Diagnóstico do potencial de Produção do Biogás e de suas aplicações energéticas para Regiões Norte e a Nordeste**”, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 1ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 15 de abril de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

<sup>1</sup> Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados dos previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



---

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1785/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)**  
(Nº do Documento: 71)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 17:03 )

GILMAR DOS SANTOS LIMA  
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR  
DPA/DFPA (11.07.02.03)  
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 16:19 )

JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPLAN (11.07)  
Matrícula: ###968#2

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 09:19 )

LIVIA NUNES CAVALCANTI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IQ-UFRN (12.88)  
Matrícula: ###407#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 71, ano: 2026, tipo: **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO**, data de emissão: 15/04/2026 e o código de verificação: **baf6beccc6**